

**PROCESSO Nº 075/2019**



**MODO DE DISPUTA FECHADO ELETRÔNICO Nº 001/2019**

Objeto: Serviços advocatícios

**ATA DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Às 9:00 horas do dia 18 de outubro de 2019, reuniu-se a Presidente da CPL desta Agência, Sra. Camila Brandi Schlaepfer Sales, e respectivos membros da Comissão, para **PROCEDER O JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO** apresentada por Daniel Penha de Oliveira & Marcelo Rodrigues Xavier Advogados Associados. A Comissão **DECIDE INADIMITIR A IMPUGNAÇÃO**, tendo em vista ser intempestiva. Isto é, de acordo com o item 18.1 do edital, as impugnações poderão ser apresentadas até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame. Assim, estando o Certame marcado para ocorrer no dia 21/10/2019, às 10:00 horas, teria o licitante prazo até o dia 11/10/19 para apresentar a sua impugnação, o que não ocorreu, tendo sido apresentada apenas em 17/10/2019. E, para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 18 de outubro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Camila Brandi Schlaepfer Sales – Presidente da CPL	
Cintia Ferreira Bispo – membro	
Nyalle Simony Pimentel Lima – membro	